



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 340/2017**

Maringá, 03 de abril de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à gratuidade do transporte coletivo urbano de passageiros, o quanto segue:

- 1 - quem tem direito à gratuidade ou a meia tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros;
- 2 - especificadamente, quais deficiências, doenças crônicas, graves e incapacitantes possuem tal benefício e em quais casos abrange seus acompanhantes;
- 3 - quais exigências e documentações necessárias para obtenção do benefício.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 04/04/2017, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0046802** e o código CRC **7406E35D**.